



CÂMARA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2022 – Processo n.º 1132/2022, que tem por objeto a contratação de concessionária para fornecimento de água potável e recolhimento de esgoto à Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO, com base no art. 74, I da Lei nº 14.133/2022, para a Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto, foi anexado no Placar de Publicidades da Câmara Municipal/GO, na presente data, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

Santo Antônio do Descoberto/GO, 06 de setembro de 2022.

Cíntia Gomes da Silva
Diretora Administrativa